DECRETO Nº 11.977, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa gestor e comissão de avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 7.384, de 17 de janeiro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores para atuarem como gestor e comissão de avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria de Cultura, na forma que segue:

I - gestor: Noeli Sandra Dallacosta;

II - comissão de avaliação:

a) Adriele Carboni da Silva;
b) Daniel Lemos Barroso;
c) Fabiana Lima dos Santos Mattia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 10 de setembro de 2025.

Alencar Mendes - PREFEITO MUNICIPAL.

Download do documento